



"Quão Difícil Nos Temos Movido"

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 04/14

26 de Março de 2014



Estatuto de participação e consulta junto do Conselho da Europa e reconhecida junto do Parlamento Europeu, OSCE e das Assembleias Parlamentares da NATO e da UE.



Assistência na Doença: Mistificação e Esbulho!



A 11 de Março o Presidente da República levou em conta os argumentos dos sindicatos dos trabalhadores da Função Pública e dos sindicatos e associações profissionais das Forças de Segurança e das Forças Armadas para devolver ao Governo, com um veto, o diploma que aumentaria em 1% os descontos para a ADSE, SAD e ADM, de 2,5% para 3,5%. Foram três os fundamentos apresentados para justificar o seu veto:

1. Mesmo que o aumento fosse de apenas 0,5% iria criar um excedente nas contas da ADSE, deitando por terra o argumento do autofinanciamento dos subsistemas de saúde, usado pelo Governo.

2. A transferência de 60 milhões de euros da ADSE para o Serviço Nacional de Saúde (SNS), como pagamento das comparticipações com a aquisição de medicamentos por parte dos beneficiários, também não tem como objectivo a sustentabilidade dos sistemas, já que as mesmas comparticipações seriam devidas igualmente pelos beneficiários do SNS.

3. A subscrição voluntária da ADSE terá provavelmente mais influência na insustentabilidade deste subsistema de saúde do que o montante das contribuições dos seus beneficiários. A possibilidade de escolha levará certamente à saída dos subscritores mais novos e dos subscritores que auferem salários mais elevados, **tal como alertaram as Forças de Segurança e as Forças Armadas.**

Este último argumento consta da resposta enviada pela ANS à Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional sobre esta proposta de Decreto-Lei, demonstrando na prática que, por vezes, as nossas palavras fazem eco nos decisores políticos.

No entanto, sendo o verdadeiro motivo para este aumento tapar o buraco no Orçamento que resultou da declaração de inconstitucionalidade de algumas das medidas de convergência da protecção social e não o proclamado autofinanciamento dos subsistemas de saúde, o governo voltou à carga, transformando o Decreto-Lei em nova Proposta de Lei, sem qualquer alteração. A proposta foi então apresentada na Assembleia da República, para forçar a sua aprovação com os votos das bancadas apoiantes do governo, mesmo se o PR a voltar a vetar. Este diploma foi discutido na generalidade no passado dia 20 de Março tendo, por iniciativa de alguns deputados da oposição, transitado para apreciação pública até ao próximo dia 7 de Abril, durante a qual terão de ser ouvidos os parceiros sociais e representantes das ADSE, SAD e ADM. Após este período seguir-se-á nova discussão em plenário e nova votação. Caso a proposta seja aprovada será novamente enviada para o PR, que a poderá aprovar ou vetar de novo, devolvendo-a ao Parlamento. Nesta segunda volta pela Assembleia da República, caso a Proposta obtenha a aprovação da maioria dos deputados, resultado que o governo confia que obterá sem dificuldade, terá obrigatoriamente de ser promulgada pelo PR, no prazo de uma semana.

É, por isso, necessário continuar a denunciar e a lutar para tentar travar mais esta injustiça que o governo pretende impor não só aos Militares, como também aos elementos das Forças de Segurança, a todos os Funcionários Públicos, e às respectivas famílias, persistindo em castigar os mesmos pelos erros de outros. A direcção da ANS apela assim aos camaradas que continuem atentos e unidos, associando-se às iniciativas que vierem a ser tomadas quer pela ANS individualmente, quer em conjunto com outras associações.

**A Direcção
26 de Março de 2014**